



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DELIBERAÇÃO 021/CIB/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Aprova uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre do SAMU 192 – USB/SAMU no Município de Rio Rufino/SC, para o atendimento Pré Hospitalar móvel na Macrorregião da Serra Catarinense.

APROVA

Art. 1º Uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre do SAMU 192 – USB/SAMU no Município de Rio Rufino/SC, para o atendimento Pré Hospitalar móvel na Macrorregião da Serra Catarinense.

Art. 2º A implantação dessa USB possui parecer favorável da Superintendência de Urgência e Emergência da SES.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2024

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1T2XG19E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/02/2024 às 16:45:25
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 05/02/2024 às 19:57:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyMzgyMDJfMjQwNTI0XzlwMjNfMVQyWEcxOUU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00238202/2023** e o código **1T2XG19E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.